ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE IGARASSU

L E I Nº 830

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Especial

O Prefeito do Município de Igarassu;
Faço saber que a Camara Municipal Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Executivo Municípal a abrir um Crédito Especial de NCr$ 2.000,00 (Dois mil/ cruzeiros novos) para ocorrer com as despesas decorrentes com a adaptação do Prédio onde servirá de Forum no Município de Igarassu.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário:

Prefeitura Municipal de Igarassu, 10 de julho de 1967

PREFEITO

a) Luiz Marques da Fonsêca.